



Mandato 2009/2013

Edital

N.º 02/2013

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º, da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 14.02.2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 – Alteração aos Estatutos da Palmela Desporto, EEM

Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor (15 da CDU e 2 do PSD), 6 abstenções (5 do PS e 1 BE) e 1 voto contra do CDS/PP;

PONTO 3 – Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela

Aprovado, por maioria, com 23 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS/PP;

PONTO 4 – Participação do Município de Palmela na constituição da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

Aprovado, por maioria, com 23 votos a favor (14 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS/PP;

PONTO 5 – Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Marateca

Aprovado, por maioria, com 24 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS/PP;

PONTO 6 – Assunção dos compromissos plurianuais resultantes do Acordo de Transação, e respetivos anexos, entre a Câmara Municipal de Palmela e a SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 7 votos contra (6 do PS e 1 do CDS/PP) e 3 abstenções (2 do PSD e 1 do BE);

PONTO 7 – Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação/obras, Reqte: Centro Social de Palmela, Proc.º: E-407/62CH, Local: Palmela

Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS/PP e 1 do BE);

PONTO 8 – Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação/utilização, Reqte: Associação dos Lares dos Ferroviários, Proc.º: E-703/06, Local: Pinhal Novo

Aprovado, por maioria, com 24 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD e 1 do CDS/PP) e 1 abstenção do BE;

PONTO 9 – Afetação formal ao domínio público de parcela de terreno com 632,11 m², em Pegarias de Cima, freguesia de Palmela;

Aprovado, por maioria, com 24 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS/PP;

Palmela

Assembleia Municipal

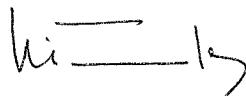
PONTO 10 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área 229,00 m², em Venda do Alcaide, freguesia de Palmela.

Aprovado, por maioria, com 24 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS/PP.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 15 de fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia



Vitor Borrego